



Câmara dos Deputados

MSC 680/2003

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 04/12/2003

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 202, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Amigos de Pinhais a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Despacho: Às Comissões:
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54, RICD)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em ____ /____ /2003